PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL Contratada: MAURO CESAR DE CAMPOS SILVA

Referência: **Contrato nº 138/2023** Processo eletrônico nº: **15148/2023**

1.1 Pelo presente Termo de Aditamento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, Senhor(a) Secretário(a) JORGE TAKASHI IRIYAMA e o(a) PROPONENTE aqui denominado MAURO CESAR DE CAMPOS SILVA portador(a) do RG nº -49784439-4 E CPF 436354048-61 residente e domiciliado(a) AV PAPA JOÃO XXIII Nº 116 CEP: 18185000 telefones: 15 996610605 firmar o presente Termo de execução Cultural referente ao projeto DANCAS

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua clausula 1.1 para constar no presente termo de execução Cultural o Projeto " DANÇAS .

CLÁUSULA 02 – Altera –se a clausula 3.1 do contrato supra mencionado para constar: Este termo de execução tem por objeto a concessão de apoio financeiro do projeto "DANÇAS".

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 28 de dezembro de 2023.

MAURO CESAR DE CAMPOS SILVA DANÇAS CPF 436354048-61 Jorge Takashi Iriyama

Secretário de Cultura e turismo

restemunnas:			







CÓDIGO DE ACESSO 6E3EA2A8599B42FD9C37974DADF5A17D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas